

MATRÍCULAS – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

(Despacho normativo n.º 6/2018 – 12 abril)

ANO LETIVO 2018/2019

15 de abril até 15 de junho de 2018

Crianças que completem 3 anos de idade até 31 de dezembro de 2018

A matrícula pode ser efetuada via Internet, através do Portal das Escolas em www.portaldasescolas.pt, com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, ou de modo presencial nos Serviços de Administração Escolar dentro do horário de atendimento.

<p>Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente (ESEACD)</p>	<p>De 2ª a 6ª feiras 5ªs feiras</p>	<p>9h00m às 16h00m 17h00m às 19h00m</p>
---	---	---

Documentos a apresentar:

- Cartão do Cidadão da criança (N.ºs- CC/NIF/NISS/SNS)
- Cartão de Cidadão do encarregado de educação (recomenda-se que tragam os códigos do c.c.*);
- Número do Cartão de Cidadão de ambos os pais;
- Cópia declaração de conformidade do Plano Nacional de Vacinação (PNV) a obter na unidade de saúde;
- **Últimos dados relativos à composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária;**
- Comprovativo do local da atividade profissional dos pais;
- 1 Fotografia.

Nota *: A matrícula eletrónica permite o preenchimento dos campos através da leitura do Cartão de Cidadão. A fim de agilizar o processo de matrícula é conveniente que os Enc. Ed. facultem o acesso da leitura do cartão.

<p>Subsídios de Auxílio Económico (CMMG)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Impresso para requerer a Ação Social Escolar; ✓ Comprovativo do escalão de abono família (atualizado); 	<p>Prolongamento Horário – AAAF (CMMG)</p> <p>(Atividades de Animação e Apoio à Família)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Impresso para requerer AAAF ✓ Comprovativo do escalão de abono família (atualizado); ✓ Documento comprovativo do horário de trabalho dos pais emitido pela entidade patronal.
<p>Serviço de Alimentação Escolar (CMMG)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Impresso para requerer mensalidade 	